



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 1032/2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O PROJETO SOCIAL MIRANTE DIGITAL NO, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de construção do Projeto Social Mirante Digital, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que esse projeto social vem de encontro com, à demanda dos cidadãos no que diz respeito aos recursos de autoatendimento ou novas maneiras de interagir. Com a Mirante Tecnologia, seu departamento ou município pode criar um portal de interação para o cidadão em questão de semanas, em qualquer canal (por exemplo, dispositivos móveis, chatbots, web ou web móvel), sem ter que criar cada aplicativo do zero.

Considerando que, a solução em plataformas de low-code que os desafios do negócio e prepare-se para a transformação digital com as soluções de Low-Code da Mirante. Seguindo as tendências de mercado, contribuimos com a transformação digital do cliente, reduzindo o tempo de desenvolvimento de aplicações e garantindo o aumento de sua eficiência operacional.

Considerando que o desenvolvimento desses projetos vai trazer benefício aos usuários com a inovação, agilidade e com velocidade de resposta às necessidades do seu negócio. As áreas de TI das empresas necessitam cada vez mais de um excelente alinhamento do desenvolvimento de projetos às prioridades do negócio. A Mirante oferece o desenvolvimento e sustentação de sistemas de TI totalmente adaptados às suas necessidades, com o objetivo de potencializar resultados, respeitando a cultura e valores de sua organização.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de outubro 2023.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB